



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER
PROTOCOLO Nº 726/2024
DATA: 06/09/2024

El

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 6.374/2024

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Palmeira para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 6.374/2024 que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Palmeira para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Jurídica nº 269/2024, que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo (inciso IX do art. 6º, inciso I do art. 56, inciso III do art. 132 e art. 134-A da Lei Orgânica do Município), sendo competência do Poder Legislativo deliberar sobre o assunto (inciso I do art. 32 da Lei Orgânica). A matéria também se encontra amparada pela Constituição Federal (art. 165, inciso III e outros artigos correlatos), pela Constituição do Estado do Paraná (art. 133), pela lei nacional nº 4.320/1964 (art. 22, 27 e seguintes, e outros correlatos) e Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF nº 101/2000 (art. 5º e seguintes). O projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 e 136 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2024.

GILBERTO ROGALSKI
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 6.374/2024, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2024.

EGON KRAMBECK
Membro

JOSLEI SEQUINELI
Membro